



CONTINUAÇÃO

no regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CIC 128.619.829/40, procedo a presente para consignar que fica CANCELADO os ônus mencionado na AV-1-45, por falta de objetivo. Custas: Nihil. DOU FÉ. OFICIAL DESIGNADO DO 2º OFÍCIO

AV-4/45 - PROTOCOLO - 63.590 - DATA - 05/06/2020

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Oficiosamente, em atendimento ao Provimento nº 89/2019 - CNJ, art. 2º, procedo à presente para consignar que o Código Nacional de Matrícula correspondente ao presente registro é o a seguir listado: 08020.2.0000045-56. NADA MAIS. Emolumentos: Nihil. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 07/08/2020. JMBJ.

AV-5/45 - PROTOCOLO - 63.590 - DATA - 05/06/2020

ENDEREÇO DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o endereço atual do imóvel objeto da presente Matrícula é Avenida Carlos Gomes, s/nº, Jardim São Jorge, Paranavaí-PR (CEP 87.710-420). Emolumentos: R\$ 11,58, equivalentes a 60,00 VRC; FUNREJUS R\$ 2,90; FADEP R\$ 0,58; ISS R\$ 0,23; TOTAL R\$ 15,29. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 07/08/2020. JMBJ.

AV-6/45 - PROTOCOLO - 63.590 - DATA - 05/06/2020

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Oficiosamente, atendendo ao determinado em Ata de Correição-Geral Ordinária, procedo à presente para consignar que o presente imóvel é Urbano, e situado no Perímetro Urbano de Paranavaí-PR. NADA MAIS. Emolumentos: R\$ 11,58, equivalentes a 60,00 VRC; FUNREJUS R\$ 2,90; FADEP R\$ 0,58; ISS R\$ 0,23; TOTAL R\$ 15,29. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 07/08/2020. JMBJ.

AV-7/45 - PROTOCOLO - 63.590 - DATA - 05/06/2020

LOCALIZAÇÃO GEODÉSICA DO IMÓVEL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que a localização geodésica aproximada do presente imóvel é Latitude: 23º6'13,01"S e Longitude: 52º28'56,04"O, conforme apuração em mapa geoprocessado municipal. NADA MAIS. Emolumentos: R\$ 11,58, equivalentes a 60,00 VRC; FUNREJUS R\$ 2,90; FADEP R\$ 0,58; ISS R\$ 0,23; TOTAL R\$ 15,29. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 07/08/2020. JMBJ.

AV-8/45 - PROTOCOLO - 63.590 - DATA - 05/06/2020

INDICAÇÃO FISCAL - Oficiosamente, procedo à presente para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi incluído no Cadastro Imobiliário Municipal sob nºs 19277; 19278; 19279; 19280; 19281; 19282; 19283; 19284; 19285; 19286; 19287; 19289; 19290; 19291; 19292 e 19293, correspondendo às Indicações Fiscais nºs 01.04.157.0016.001.000; 01.04.157.0032.001.000; 01.04.157.0048.001.000; 01.04.157.0064.001.000; 01.04.157.0080.001.000; 01.04.157.0096.001.000; 01.04.157.0145.001.000; 01.04.157.0160.001.000; 01.04.157.0209.001.000; 01.04.157.0225.001.000; 01.04.157.0241.001.000; 01.04.157.0257.001.000; 01.04.157.0273.001.000; 01.04.157.0289.001.000; 01.04.157.0338.001.000 e 01.04.157.0353.001.000. NADA MAIS. Emolumentos: R\$ 11,58, equivalentes a 60,00 VRC; FUNREJUS R\$ 2,90; FADEP R\$ 0,58; ISS R\$ 0,23; TOTAL R\$ 15,29. DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Delegado, em 07/08/2020. JMBJ.

SEGUE NA FICHA N.º